

二、每月報酬相等於獲委任人在博彩監察協調局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由博彩監察協調局承擔。

二零一四年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使經《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項及《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項的規定，作出本批示。

一、胡詩慶在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務的臨時定期委任，由二零一四年四月五日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一四年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 10/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使經《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項及《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項的規定，作出本批示。

一、Luísa Maria da Silva Pedruco Novo在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務的臨時定期委任，由二零一四年四月五日起續期一年。

二、每月報酬相等於獲委任人在勞工事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由勞工事務局承擔。

二零一四年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

13 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Wu Sze Hing para exercer funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2014.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

13 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Luísa Maria da Silva Pedruco Novo para exercer funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2014.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

13 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.